

Regulamento do Desafio ETAPA 50 MTB Altaneira

1. DA COMPETIÇÃO

- 1.1. O **Desafio ETAPA 50 MTB Altaneira** é prova comemorativa a quinquagésima etapa do Campeonato Municipal MTB de Altaneira.
- 1.2. O Desafio é válida com quarta etapa da sexta edição do Campeonato Municipal MTB de Altaneira.
- 1.3. O Desafio será disputado em 6 voltas no Circuito Trilha Sítio Poças, no Município de Altaneira com largada às 9h (nove horas).
- 1.4. A ordem dos ciclistas na Largada será de acordo com a Classificação Geral no campeonato alinhando de quatro em quatro.
- 1.5. O número da placa do ciclista no Desafio é o mesmo da sua posição na Classificação Geral, a numeração dos demais ciclistas será por ordem de inscrição.
- 1.6. As placas dos Campeões das edições anteriores serão iniciadas pelo número 1, seguido do ano do título, separado por hífen.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Os ciclistas do sexo masculino serão distribuídos por categorias, observada a faixa etária de 10 anos, conforme descrito a seguir:
 - 2.1.1. Junior: até 19 anos;
 - 2.1.2. Sub 30: de 20 a 29 anos;
 - 2.1.3. Veterano A: de 30 a 39 anos;
 - 2.1.4. Veterano B: de 40 a 49 anos;
 - 2.1.5. Veterano C: a partir de 50 anos;
- 2.3. As ciclistas participantes disputaram a categoria Elite Feminino independentemente de idade;
- 2.4. Para fins de distribuição nas categorias será considerada a idade do atleta no dia 31 de dezembro de 2019;

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para **Desafio ETAPA 50 MTB Altaneira** deverão ser realizadas até 22h do dia 25 de abril no site www.cronoscariri.com.br., gratuitamente.
- 3.2. As inscrições serão limitadas a 50 participantes.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. Os cinco primeiros colocados na Classificação Geral receberão troféus e três primeiros colocados de cada categoria receberão medalhas.
- 4.2. Os 50 ciclistas com mais participações receberão medalha personalidade e certificado com o número de participações no Campeonato Municipal MTB de Altaneira;
- 4.8. As medalhas remanescentes serão sorteadas entre os ciclistas participantes no Desafio.

5. DA SEGURANÇA

- 5.1. Será obrigatório o uso do capacete e recomenda-se o uso de luvas e óculos.
- 5.2. A bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso;
- 5.3. Caberá a Comissão Organizadora a decisão se o atleta participa ou não da prova, caso o mesmo não apresente condições mínimas de segurança e/ou saúde.

5.4. O ciclista será proibido de largar caso esteja descalço ou de chinelo, sem meia ou capacete, e/ou sem camiseta específica para a modalidade.

6. DAS DESCLASSIFICAÇÕES

6.1. Será automaticamente desclassificado do Campeonato o atleta que criar atalho (cortar caminho) empurrar, derrubar, agredir (física ou verbalmente) e tiver uma atitude antiesportiva contra o companheiro de prova, equipes, público, patrocinadores ou membros da organização;

6.2. É lícito ao atleta concluir a prova carregando ou empurrando sua bicicleta, mas não poderá trocar de bicicleta.

7. DAS ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO, CASOS OMISSOS E VIGÊNCIA

7.1. Por decisão da Comissão Organizadora, a competição e seu regulamento poderão ser alterados, com a devida comunicação aos atletas inscritos pelos meios disponíveis.

7.2. Os casos omissos neste regulamento e seus complementos, serão julgados pelo júri composto por 5 (cinco) membros escolhidos pela organização e anunciados antes do início do Desafio.

7.3. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira, Ceará, em 10 de março de 2019.

Pedro Rafael Pereira
Presidente da Comissão Organizadora